



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 1265/2025 - Nº 1

Razão Social: CENTRO DE VISÃO LUCCA DANGELO

Nome Fantasia: CENTRO DE VISÃO LUCCA DANGELO

CNPJ:

Endereço: R. Imperatriz Teresa Cristina, 185

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife - PE

CEP: 50060-120

Telefone(s): (81) 99358-0941

E-mail: luc CAOPTO@gmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). CRM-PE:

Sede Administrativa: Não

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 10/11/2025 - 09:30 às 10/11/2025 - 09:35

Equipe de Fiscalização: Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO CRM-PE 14043, Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

Ano: 2025

Processo de Origem: 1265/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

O que motivou a vistoria foi Ofício Simepe, nº 463/2025, SEI: 25.17.000009502-1.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelo Médico Fiscal Dr.Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto e pelo Médico Fiscal Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti Neto, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitamos contato



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 10/11/2025 às 11:58

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 1265/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



com o responsável técnico (diretor técnico).

Informado que o estabelecimento de saúde não conta com nenhum médico exercendo a medicina no ambiente, portanto, vistoria encerrada.

2. EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA

2.1 É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.: **Não** (Identificado na entrada do estabelecimento e informado na recepção que realiza exame computadorizado, tonometria (pressão intraocular), fundoscopia (fundo de olho), acuidade visual, teste do olhinho, motilidade ocular, ceratometria e lensometria.)

3. IRREGULARIDADES

3.1 EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA:

3.1.1. É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.. **Não**. Item não conforme Lei Nº 12.842, de 10 de julho de 2.013: Artigo 4º Inciso II. Decreto-Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940: Artigo 282. Decreto Nº 20.931 de 11 de janeiro de 1932: Artigo 2º

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informado que não há nenhum médico exercendo medicina no estabelecimento de saúde em tela.

Recife - PE, 10 de Novembro de 2025.



Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO

CRM - PE - 14043

Médico(a) Fiscal



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **10/11/2025** às **11:58**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1265/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



5. ANEXOS



EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **10/11/2025 às 11:58**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1265/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8053768324 Data Validade: 01/10/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8053768324, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor
Nome/Razão Social: LUCCA DANGELO FREITAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 56.959.052/0001-44
Endereço: TRV do Amorim, 66

Recife - RECIFE/PE
Sequencial do Imóvel: 110654.6 Inscrição Mercantil: 850.635-3
Responsável Técnico: LUCCA DANGELO FREITAS DA SILVA, CPF - 123.xxx.xxx-82, Orgão - CRO-PE, Registro profissional - 0092

2. Atividade(s):

Código	Descrição
8653099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

- Licença Simplificada emitida no formato declaratório, considerando a RDC 163/2017 alterada pela RDC 419/2020, Instrução Normativa nº 06/2020 e Decreto Municipal 20.279/2021.
- Este documento é de caráter estornado sanitário. Não dispensa, nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes.
- O estabelecimento está sujeito à inspeção sanitária e às penalidades cabíveis no caso de infrações sanitárias.
- O não atendimento à legislação aplicável à atividade desenvolvida implicará a aplicação das sanções previstas em Lei.
- Os documentos solicitados no licenciamento deverão estar à disposição da equipe de fiscalização.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <http://processos.recife.pe.gov.br/pr-urbanisul/externo/cvbi/certificado/cvbi-certificado-acton-e-digite-o-codigo-existente-no-rotapê-do-selo>

DEFERIDO
80037925415

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <http://processos.recife.pe.gov.br/pr-urbanisul/externo/cvbi/certificado/cvbi-certificado-acton-e-digite-o-codigo-existente-no-rotapê-do-selo>

EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.

Prefeitura do Recife
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8051651124 Data Validade: 28/03/2027

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa
Razão Social: LUCCA DANGELO FREITAS DA SILVA
CNPJ: 56.959.052/0001-44 Inscrição Mercantil: 850.635-3

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	110654.6	TRV do Amorim, 66 - Recife - RECIFE/PE
Correspondência	110654.6	TRV do Amorim, 66 - Recife - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

Código	Descrição	* Atividade Principal
*8650099	*ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

3. Condicionante(s)
APRESENTAR A LICENÇA SANITÁRIA PARA ALVARÁ DEFINITIVO

4. Atividade Incômoda no local
Não

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO
80037925415

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <http://processos.recife.pe.gov.br/pr-urbanisul/externo/cvbi/certificado/cvbi-certificado-acton-e-digite-o-codigo-existente-no-rotapê-do-selo>

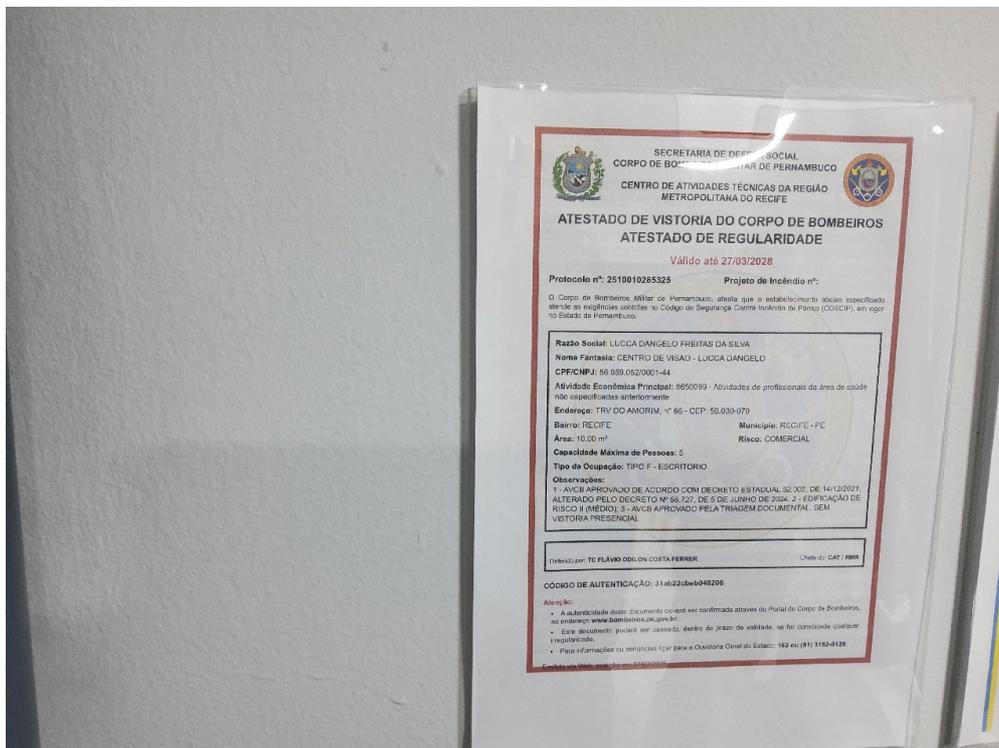
EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 10/11/2025 às 11:58

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 1265/2025 e código verificador abaixo do QR CODE





EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.



EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 10/11/2025 às 11:58

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 1265/2025 e código verificador abaixo do QR CODE





EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA - É respeitada a vedação à prática de atos privativos de médico por profissional não médico.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 10/11/2025 às 11:58

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 1265/2025 e código verificador abaixo do QR CODE

